



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 040/19 DE JULHO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019 - REPUBLICAÇÃO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº MU-062/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - EXONERA O SERVIDOR JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO DO CARGO DE PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº MU-063/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA A SERVIDORA CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO PARA O CARGO DE PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 131/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 - CONTRATADA: 4M MÁQUINAS LTDA - EPP
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 129/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 - CONTRATADA: JOSE BORGES RAMOS - ME
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 130/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 - CONTRATADA: IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA -ME



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO Nº 040/19 de Julho de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA DE VEREADORES**

(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(14) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(81) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	120.000,00
(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	80.000,00
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.192-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00

**Total da Unidade: 360.000,00**

**09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**

**09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**

(852) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.141-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(853) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00

**Total da Unidade: 350.000,00**

**Total Suplementação: 760.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA DE VEREADORES**

(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
--	-----------

**Total da Unidade: 50.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(26) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Indenizações e Restituições	5.000,00
(27) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Indenizações e Restituições	5.000,00
(28) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.070-00.1.0023 - Indenizações e Restituições	5.000,00
(29) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Indenizações e Restituições	5.000,00
(30) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.070-00.1.0023 - Indenizações e Restituições	5.000,00
(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.260-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.260-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(61) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0023	- Obras e Instalações	120.000,00
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.317-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(141) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.317-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-00.1.0023	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0014	- Material de Consumo	5.000,00
(162) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(178) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.298-00.1.0002	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
(179) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.298-00.1.0014	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.298-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(201) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.077-00.1.0023	- Obras e Instalações	16.000,00
(217) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.080-00.1.0014	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
(218) 3.3.90.34.01.00.00.00.2.080-00.1.0014	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JUF	5.000,00
(222) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.080-00.1.0002	- Indenizações e Restituições	5.000,00
(224) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.080-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.080-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Total da Unidade: 360.000,00**

**06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

(369) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.131-00.1.0000	- Obras e Instalações	100.000,00
(370) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.131-00.1.0024	- Obras e Instalações	100.000,00
(423) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.120-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	75.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

(424) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.120-00.1.0090 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>350.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>760.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Julho de 2019.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	400.000,00	225.000,00
Fonte: 0.1.02	0,00	20.000,00
Fonte: 0.1.14	360.000,00	164.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	176.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	100.000,00
Fonte: 0.1.90	0,00	75.000,00
Total:	760.000,00	760.000,00



**MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40  
Tel: (77) 3456-2127



**PORTARIA N.º. MU-062/2019,**  
**de 02 de setembro de 2019.**

*“Exonera o Servidor João Goutemberg de Souza Figueiredo do cargo de Pregoeiro do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências”*

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. – Exonerar o Servidor João Goutemberg de Souza Figueiredo do cargo de Pregoeiro do Município de Urandi, Estado da Bahia.**

**Artigo 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Artigo 3º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Urandi/Bahia, 02 de setembro de 2019.

---

**Dorival Barbosa do Carmo**  
**Prefeito de Urandi**



**MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40  
Tel: (77) 3456-2127



**PORTARIA Nº. MU-063/2019,**  
**de 02 de setembro de 2019.**

*“Nomeia a Servidora Conceição Maria Policiano para o cargo de Pregoeira do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências”*

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Nomear a Servidora Conceição Maria Policiano para o cargo de Pregoeira do Município de Urandi, Estado da Bahia.

**Artigo 2º.** – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/Bahia, 02 de setembro de 2019.

---

**Dorival Barbosa do Carmo**  
**Prefeito de Urandi**



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **039/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 022/2019**, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de equipamentos de informática, periféricos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras, recargas de tonner e de cartuchos, para atender as necessidades das secretarias do município de Urandi – BA.

LICITANTES VENCEDORES	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA - ME	01	4.400,00	337.228,70
	02	6.000,00	
	03	2.200,00	
	04	1.900,00	
	05	5.400,00	
	06	52.000,00	
	08	814,25	
	09	408,00	
	12	4.600,00	
	15	34.250,00	
	16	9.800,00	
	17	122.124,35	
	19	25.982,10	
JOSE BORGES RAMOS - ME	07	16.800,00	
	10	25.450,00	
	11	2.600,00	
	13	8.200,00	
	18	14.300,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 02 de setembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **050/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 029/2019**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando à locação de equipamentos (tipo máquinas) destinados a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura do Município de Urandi – BA.

LICITANTE VENCEDOR	V. GLOBAL R\$
4M MÁQUINAS LTDA - EPP	202.383,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 03 de setembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.**

O Pregoeiro do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 022/2019**, objeto: Aquisição futura e eventual de equipamentos de informática, periféricos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras, recargas de tonner e de cartuchos, para atender as necessidades das secretarias do município de Urandi - BA, 30 de agosto de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo – Pregoeiro.

LICITANTES VENCEDORES	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA - ME	01	4.400,00	337.228,70
	02	6.000,00	
	03	2.200,00	
	04	1.900,00	
	05	5.400,00	
	06	52.000,00	
	08	814,25	
	09	408,00	
	12	4.600,00	
	15	34.250,00	
	16	9.800,00	
	17	122.124,35	
	19	25.982,10	
JOSE BORGES RAMOS - ME	07	16.800,00	
	10	25.450,00	
	11	2.600,00	
	13	8.200,00	
	18	14.300,00	

**JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO**  
Pregoeiro

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
PREFEITO DE URANDI

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019**

O Pregoeiro do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 029/2019**, objeto: contratação de pessoa jurídica visando à locação de equipamentos (tipo máquinas) destinados a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura do Município de Urandi – BA. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 30 de agosto de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo – Pregoeiro.

<b>LICITANTE VENCEDOR</b>	<b>V. GLOBAL R\$</b>
<b>4M MÁQUINAS LTDA - EPP</b>	<b>202.383,00</b>

**JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO  
PREGOEIRO**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO DE URANDI**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 131/2019.** PREGÃO PRESENCIAL N.º **029/2019.** PROCESSO N.º **050/2019.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADA: 4M MÁQUINAS LTDA - EPP.**  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica visando à locação de equipamentos (tipo máquinas) destinados a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura do Município de Urandi – BA. **VALOR GLOBAL R\$ 202.383,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06. ATIVIDADES: 2123, 2197. ELEMENTO: 339039.00. FONTES: 000, 030. PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 03/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. **129/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **022/2019**. PROCESSO N.º**039/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **JOSE BORGES RAMOS - ME**, referente aos **lotes (07, 10, 11, 13, 18)**. OBJETO: aquisição futura e eventual de equipamentos de informática, periféricos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras, recargas de tonner e de cartuchos, para atender as necessidades das secretarias do município de Urandi - BA. VALOR GLOBAL R\$ **67.350,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10. ATIVIDADES-2017, **1016, 2098, 2295, 1271, 2065, 2068, 2070, 2080, 2289, 2298, 1022, 2018, 1056, 2057, 2285, 2297, 2331, 6058, 6060, 2161, 2328**. Elementos: 3390.30.00.00 3390.39.00.00, 4490.52.00.00. Fontes: **000, 001, 002, 015, 095, 004, 028, 029**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 02/09/2020. DATA DA ASSINATURA: **02/09/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. **130/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **022/2019**. PROCESSO N.º **039/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA -ME**, referente aos lotes **(01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 19)**. OBJETO: aquisição futura e eventual de equipamentos de informática, periféricos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras, recargas de tonner e de cartuchos, para atender as necessidades das secretarias do município de Urandi - BA. VALOR GLOBAL R\$ **269.878,70 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10. ATIVIDADES-**2017, 1016, 2098, 2295, 1271, 2065, 2068, 2070, 2080, 2289, 2298, 1022, 2018, 1056, 2057, 2285, 2297, 2331, 6058, 6060, 2161, 2328**. Elementos: 3390.30.00.00 3390.39.00.00, 4490.52.00.00. Fontes: **000, 001, 002, 015, 095, 004, 028, 029**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 02/09/2020. DATA DA ASSINATURA: **02/09/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B55A-E9A5-443C-D146> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B55A-E9A5-443C-D146**



### Hash do Documento

7293CBA9FD807C6922562E7AE247D6E87945F13464A0EE6245190799CE74C70C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/09/2019 16:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25